

UNIVERSIDADE CESUMAR (UNICESUMAR)
Edital nº 50/2023, de 17 de julho de 2023

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO E MATRÍCULA
3ª CHAMADA

A Reitoria da Universidade Cesumar (UNICESUMAR), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a lista dos candidatos convocados em **Terceira Chamada**, no Processo Seletivo de Inverno 2023 - para o curso de MEDICINA.

CAPÍTULO I – DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

ARTIGO 1º - Lista dos candidatos convocados.

Candidato	Nome do Candidato	Classificação	Pontuação
20231219465	KEMILLY SALEM	184	101.44
20231220006	MARIA EDUARDA RENGEL	185	101.15
20231218450	ISABELA PESSIN ALVES	186	101.03
20231218355	CAMILLY RODRIGUES VIEIRA	187	101.00
20231218524	NATALIA HERRIG SANTOS	188	101.00
20231220241	FRANCISCO JOSÉ POLETTI RIBEIRO	189	100.85
20231220127	ISADORA CORTEZ DIANA	190	100.84
20231219805	AUGUSTO CÉSAR FLORESTANO NETO	191	100.53
20231218925	JULIA BERGAMASCHI ROSSA	192	100.08
20231218291	VALENTINA MIOTTO BRAIT	193	100.00
20231220035	FÁBIO DE LIMA BERTONI	194	100.00
20231219825	BIANCA LECIUK GONÇALVES	195	100.00
20231219475	ISABELLA DA SILVA FERREIRA	196	100.00
20231219590	ANA CAROLINA ESPOSITO BARBOSA	197	99.96
20231218228	KINDY JULIANA ARAUJO FARIAS	198	99.95
20231218618	ANNA BEATRIZ CONSALTER RICHTER	199	99.65
20231218314	MILENA PLOVAS ZENZ	200	99.00
20231219122	CARLOS EDUARDO DEL CASTILHO	201	99.00
20231220105	CECÍLIA CHECON LIMA DA COSTA	202	99.00
20231220264	HAINARA GUIMARÃES RAMOS MORAIS	203	98.06
20231219225	MARIA VICTORIA LAGROTTA DIOGO	204	98.00
20231219998	NATÁLIA BERNARDO ZARDO REZENDE	205	98.00
20231218944	MARIA EDUARDA POIARES GONÇALVES	206	98.00
20231218759	FERNANDA CAPUTO ANDRES	207	98.00
20231218575	VITTOR HUGO GOMES MORAES MOLINARI	208	98.00
20231218333	ANA LETÍCIA DE PAULI	209	98.00
20231219668	CAROLINA ALEIXO ALVES NUNES	210	98.00
20231218518	NATÁLIA FIGUEIREDO DE MORAES	211	98.00
20231218893	GABRIEL ANTONIO ARANHA	212	97.74
20231218724	EDUARDO LIBRELATO	213	97.58

20231219860	DIEGO DANTAS	214	97.40
20231218273	MARIA ISABEL DA SILVA STROCHINSKI	215	97.37
20231218748	JANAYNA MILENE ULIAN	216	97.00
20231220085	MARIA LAURA MARQUES DA SILVA	217	97.00
20231218638	LEONARDO ROCHA CAVALCANTE	218	97.00
20231218373	MARIA CLARA HAAS MIRANDA	219	97.00
20231218607	ANA JÚLIA AMARAL DE CARVALHO	220	97.00
20231220045	JÚLIA DE ANDRÉIA PIMENTEL MACHADO	221	97.00
20231219186	GIANLUCCA COSMO	222	97.00
20231219551	LUMA FRANÇA DE OLIVEIRA	223	97.00
20231218175	ISABELA BORGES VEIGA VASQUEZ	224	96.43
20231218717	WILLIAM PHILIPPI JUNIOR	225	96.37
20231220192	MARIA EDUARDA LUCAS WEILLER	226	96.32
20231220004	GIOVANNA DE LARA MOREIRA ALVES	227	96.00
20231218504	JOCSÃ BORGES DOS SANTOS	228	96.00
20231218169	MARIA EDUARDA LUQUETI	229	96.00
20231218141	PEDRO IZELLI GIMENES DE SOUZA	230	96.00
20231219979	JULIA GABRIEL FÁVARO	231	96.00
20231218351	ISABELA ROCHA CALZAVARA	232	96.00
20231219984	RENATA TORRES	233	96.00
20231219086	BRUNA PEREIRA BONFIM	234	96.00
20231218278	LUANA GIMENES MARCOLINO	235	96.00
20231219108	MARIANA TORINE GIMENES	236	96.00
20231218222	JOSÉ AUGUSTO LEMOS	237	96.00
20231218608	LAURA CORREIA MARQUEZI	238	96.00
20231218514	DANIELE MARIANA FREITAG	239	96.00
20231219147	MARIA JÚLIA COSTA DE SOUZA	240	96.00
20231219523	MARIA FLOR MARQUES DE SÁ E SILVA	241	95.46
20231220090	MARIA JÚLIA CIBOLDI DOS SANTOS	242	95.45
20231218685	FERNANDA BORDIGNON	243	95.39
20231218752	SARAH ENYA CORTEZ VIDOTTO	244	95.30
20231220250	MARIA EDUARDA DA CUNHA MARCON	245	95.15
20231218655	MATHEUS CRISPIN DE ARAUJO	246	95.00
20231218179	RAFAEL PASSOLONGO VARAGO	247	95.00

Parágrafo Único. A listagem de candidatos aprovados acima, obedeceu a ordem de classificação no processo seletivo.

CAPÍTULO II - DA MATRÍCULA

ARTIGO 2º – A matrícula dos candidatos convocados deverá ser realizada por meio eletrônico, impreterivelmente, no período de **17 a 23 de julho de 2023**, não havendo prorrogação.

§ 1º Os candidatos convocados deverão anexar os documentos constantes no Artigo 28 do Edital 44/2023, em formato digital – PDF, no link destinado ao upload, que receberá por meio do correio eletrônico (e-mail) cadastrado, não sendo possível o envio em outro momento.

§ 2º O boleto referente a primeira mensalidade (julho), estará disponível no ambiente online, para impressão e pagamento. A quitação da primeira mensalidade é condição necessária para efetivação da matrícula.

ARTIGO 3º – Ratificam-se todas as demais disposições do Edital nº 44/2023, de 01 de maio de 2023.

Maringá, 17 de julho de 2023.



Solange Munhoz Arroyo Lopes,
Reitora.

